ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

REGULAMENTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO REGIONAL DE REDENTORA

A **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura do município de Redentora**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma de inscrições do Regulamento do **FESTIVAL DA CANÇÃO REGIONAL DE REDENTORA** conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

"Capítulo XVI – Do Cronograma -Art. 44º. O cronograma previsto é:

I – período de inscrições: 03/09/2026 a 19/10/2026;

II – divulgação dos selecionados: 19/11/2026;

III – ensaios: 11/12/2026, no período da manhã;

IV – apresentações: 11/12/2026 e 12/12/2026.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser ajustado por necessidade administrativa, técnica ou de força maior, mediante divulgação oficial aos interessados

Leia-se:
*"Capítulo XVI – Do Cronograma -Art. 44º. O período de inscrições fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, estendendo-se o prazo final até o dia **4 de novembro de 2026**."*

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Regulamento original que não conflitem com esta publicação.

Redentora- RS, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEOMAR DOUGLAS RIBEIRO
Data: 20/10/2026 13:20:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEOMAR DOUGLAS RIBEIRO

Secretário Municipal